

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 906/2024

Publicado no Mural
da CMJN

em 16/05/2024
Tânia

Concede licença a servidora que
denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **CARLA CANIÇALI SUCE**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, no dia 15/05/2024, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 15/05/2024 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 16 de maio de 2024.

GLAUBER

TONON:0558010

0752

Assinado de forma digital por

GLAUBER

TONON:05580100752

Dados: 2024.05.16 12:51:01

-03'00'

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 16 de maio de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por TANIA

MARIA LAPORTI PINTO:84814756704

Dados: 2024.05.16 12:51:30 -03'00'

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo